

Superintendência de Governança Hospitalar

Coordenadoria de Contratação de Serviços Hospitalares

Decimo Segundo Aditivo ao Termo de Contratação n° 33.013/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e Sociedade beneficente Hospital Dr Bezerra de Menezes com a participação do Município de Mundo Novo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG n° 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ/MF n° 70.524.178/0001-17, com sede à Av. Campo Grande, n° 1.200, Centro, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Zilda Cordeiro dos Santos**, brasileira, portadora do RG n° 2***47 SSP/MS e do CPF n° ***.257.741-**, residente e domiciliada na cidade de Mundo Novo/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Mundo Novo**, inscrito no CNPJ n° 03.741.683/0001-26, com sede na Rua Campo Grande, n° 200, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sr.ª Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade**, brasileira, portadora do RG n° 1***97391 SSP/SP e CPF n° 177.050.021-91, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabio Roberto Dias Dona**, brasileiro, portador do RG n° 1.***.291 SSP/MS e do CPF/MF n° ***.268.711-**, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n° 27/004112/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n°

Superintendência de Governança Hospitalar

Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares

101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); na Resolução nº 413/2025 /SES/MS que Institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) para Hospitais Locais, de Apoio à Região e Regionais de Saúde do Mato Grosso do Sul para o ano de 2025 e 2026 , Resolução CIB/SES nº 545/2024 Plano Diretor de Regionalização de Mato Grosso do Sul, Resolução CIB/SES nº 598/2025, que aprova a atualização dos critérios de categorização e define o enquadramento das unidades hospitalares do Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito do SUS, Resolução nº 496/SES/MS de 12 de dezembro de 2025 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA), a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 30.370,17 (trinta mil e trezentos e setenta reais e dezessete centavos)**, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA).

O pagamento será realizado em três parcelas, a ser repassado ao Hospital.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DO ESTADO:

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), conforme programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0115

Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro Cone Sul

Natureza da Despesa: 33504102

Superintendência de Governança Hospitalar

Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares

Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2026NE000404

Data: 30/01/2026

Valor: R\$ 30.370,17

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:1770500
2191

Assinado de forma
digital por Rosaria de
Fatima Ivantes Lucca
Andrade:17705002191
Dados: 2026.02.12
15:25:03 -04'00'

Campo Grande, *data da última assinatura digital*

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO ROBERTO DIAS DONA

Data: 12/02/2026 14:45:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fatima Ivantes Lucca Andrade

Prefeito (a)

SOCIEDADE BENEFICENTE
HOSPITAL DR BEZERRA DE
MENE:70524178000117

Assinado de forma digital por
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR
BEZERRA DE MENE:70524178000117
Dados: 2026.02.23 11:08:50 -03'00'

Fabio Roberto Dias Don

Secretário (a) Estadual de Saúde

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**


powered by Osas Tecnologia S.A

Zilda Cordeiro dos Santos

Presidente

Maurício Simões Corrêa

Secretário (a) Estadual de Saúde

Documento assinado digitalmente

Testemunhas:

gov.br

RICARDO FERREIRA DE CASTRO

Data: 23/02/2026 11:03:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Nome:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9HGRY-ETPKC-JWFDW-H9HBM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF *****.214.867-****) em 25/02/2026 10:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,452172 Long: -54,556824 Precisão: 83 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
DMqiXNoQFftSnILxt1Yb1Bi/GrtfX7PlgzR9Yita0OU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/9HGRY-ETPKC-JWFDW-H9HBM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>